



1
2
3
4
5
6
7
8
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ATA DA REUNIÃO

Ata da Reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET).

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00, reuniram-se, via internet através de webconferência RNP, os membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), Mariana Pfeifer Machado (PET Serviço Social), Paulo de Morisson Faria Júnior (PROGRAD), Diego Nunes (PET Direito); Mislaine Ingre Gonçalves Victorino (discente do PET Serviço Social); e pelo presidente do CLAA Edmilson Rampazzo Klen (PET Conexões de Saberes), com o objetivo realizar **reunião extraordinária** do CLAA/UFSC. O presidente do CLAA/UFSC, prof. Edmilson iniciou a reunião apresentando os itens de pauta: **01)** Análise de recurso do candidato Gonzalo Jaime Cofre, referente ao Edital 06/2021/PROGRAD – Seleção de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET) BIOLOGIA – Relatora: Mariana Pfeifer Machado, suplente de Israel de Alcântara Braglia, em férias; **02)** Análise de recurso da candidata Paula Lazzarin Uggioni, referente ao Edital 05/2021/PROGRAD – Seleção de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET) NUTRIÇÃO – Relator: Paulo DE Morisson Faria Júnior; **03)** Análise de recurso da candidata Fernanda Hansen referente ao Edital 05/2021/PROGRAD – Seleção de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET) NUTRIÇÃO – Relator: Diego Nunes. **Item 01)** A profa. Mariana Pfeifer leu seu relato e, após discussões e votação, o recurso teve seu provimento indeferido por unanimidade. **Item 02)** O sr. Paulo de Morisson leu seu relato e, após discussões e votação, o recurso teve seu provimento indeferido por unanimidade. **Item 03)** O prof. Diego Nunes leu seu relato e, após discussões e votação, o recurso teve seu provimento indeferido por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente do CLAA, prof. Edmilson Rampazzo Klen, encerrou a reunião e, em conjunto ao Sr. Paulo Morisson Faria Júnior, lavraram a presente ata, que, inicialmente é aprovada pela presidência para publicação no site e, se aprovada em próxima reunião ordinária, será assinada pelos demais membros do CLAA.